



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 09/2025 - PRAPE-UFPB
1ª CONVOCAÇÃO

I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), na PRAPE, conforme normas definidas no EDITAL Nº 09/2025 - PRAPE-UFPB.

I. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação nos sites da PRAPE (www.prape.ufpb.br), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:

a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para secretaria@prape.ufpb.br.

b) Comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) -1º andar do prédio da Reitoria, até o dia **03 de junho de 2025**.

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d) Enviar, para o e-mail secretaria@prape.ufpb.br, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais 1ª CONVOCAÇÃO '*nome do(a) estudante*' Edital Nº 09/2025 PRAPE-UFPB.

III. O(A) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).

IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o(a) estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado(a).

V. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).

VI. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação, obedecida a ordem de classificação.

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

ADMINISTRAÇÃO ou SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
1º	João Fabrício Oliveira Batista de Araújo	20230059697	PRAPE	secretaria@prape.ufpb.br

Geórgia Dantas Macedo
Pró-Reitora PRAPE

João Pessoa, 29 de maio de 2025.